



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 407/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 10 de agosto de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 422/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 422/2026, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de julho de 2026, informamos:

1 e 2. O atendimento da farmácia da UBS 31 de Março encontra-se momentaneamente suspenso em razão pontual de necessidade de adequação do quadro funcional de servidores do município. No entanto, a municipalidade está adotando as medidas administrativas necessárias para a normalização do atendimento no referido local.

3, 4, 5 e 6. A municipalidade está realizando a contratação de farmacêuticos, com o objetivo de suprir, inclusive, tal necessidade.

7. O dimensionamento da equipe da farmácia de uma Unidade Básica de Saúde é definido conforme a demanda de atendimentos e as necessidades do serviço. Em unidades de maior fluxo, é comum a atuação conjunta de farmacêutico e técnico em farmácia. Já em unidades de menor demanda, o atendimento pode ser realizado por apenas um desses profissionais, desde que sejam observadas as atribuições de cada categoria profissional e a responsabilidade técnica do farmacêutico.

8. Os usuários temporariamente estão sendo orientados e direcionados para as farmácias das Unidades Básicas de Saúde mais próximas, como por exemplo as UBSs Grego e Planalto do Sol II, onde são realizadas as dispensações dos medicamentos, assegurando o acesso.

9. Eventualmente, podem ocorrer faltas pontuais de medicamentos em decorrência de fatores como atrasos por parte de fornecedores, desabastecimento na indústria farmacêutica ou outras questões relacionadas à cadeia de abastecimento. Entretanto, a Administração Municipal adota medidas contínuas para garantir o abastecimento regular dos medicamentos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), buscando minimizar eventuais desabastecimentos e assegurar a continuidade da assistência farmacêutica à população. Não há previsão de ressarcimento aos usuários pela aquisição de medicamentos por meios próprios.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO 06638/2026	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 10/08/2026	
	HORA: 13:50	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 422/2026	
	Autoria: Secretário Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações ao Poder Executivo e Secretarias Municipais competentes sobre o fechamento da Chave: 7814C	